



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

EDITAL 02/2022 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE REDAÇÃO PREPARATÓRIO PARA A PROVA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

O diretor do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (IFES), *campus* Aracruz, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conduzida pela Coordenadoria Geral de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para o curso de Redação preparatório para a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1. Sobre o curso

O curso será oferecido como curso de extensão, e tem como objetivo preparar estudantes finalistas do Ensino Médio, ou que já o tenham concluído, tendo por objetivo para um bom desempenho na prova de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), por meio do conhecimento detalhado dos elementos que compõem a matriz de avaliação da referida prova.

1.1 Matriz curricular: O curso terá uma carga horária de 30 horas e será ministrado presencialmente no Ifes, Campus Aracruz, organizando-se de acordo com a matriz curricular abaixo:

Quadro 1 – Matriz Curricular

Matriz curricular			
Módulo/Período	Disciplina	Ementa	Carga Horária
1	Produção textual aplicada à prova do Enem	A competência 1 da redação do Enem: principais regras gramaticais e convenções da escrita formal – adequação de registro, regras de concordância, regência, pontuação, paralelismo, emprego de pronomes e do acento indicativo de crase. A competência 2 da redação do Enem: estudo da estrutura do texto dissertativo-argumentativo; a estruturação de parágrafos e a elaboração de introdução, desenvolvimento e conclusão; a necessidade de adequação temática na redação do Enem: fuga, tangenciamento e abordagem completa do tema; o uso de repertório sociocultural na prova de redação. A competência 3: as noções de projeto de texto e autoria; direcionamento, progressão temática e coerência da redação. A	30h

	competência 4: a articulação estrutural do texto pelo emprego de recursos coesivos; recursos coesivos inter e intraparágrafos e operadores argumentativos. A competência 5: elaboração da proposta de intervenção – os itens necessários para uma proposta de intervenção completa e as formas válidas de expressá-los.	
--	---	--

1.2 Período de realização: 06 de abril de 2022 a 18 de julho de 2022;

1.3 Horário das aulas: segundas e quartas-feiras, das 14h às 15h (Turma 1) e das 15h20 às 16h20 (Turma 2).

2. PÚBLICO ALVO

Estudantes que estejam cursando o terceiro ano do Ensino Médio, ou que o tenham concluído, em **escola pública** dos municípios de Aracruz, João Neiva, Ibraçu ou Fundão e pretendam aplicar-se ao Exame Nacional do Ensino Médio em 2022.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para participar do curso ofertado neste edital, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 Ter idade igual ou superior a **16 anos**;

3.2 Estar devidamente matriculado em escola pública estadual ou municipal dos municípios de Aracruz, João Neiva, Ibraçu ou Fundão, ou ter concluído o Ensino Médio em escola pública de um dos mesmos municípios.

3.2.1 A situação do (a) candidato (a) de que trata o item **3.2** deverá ser atestada por meio de comprovante de matrícula, no caso de estudantes do terceiro ano do ensino médio, ou de histórico escolar emitido pela escola em que tenha sido concluído o Ensino Médio.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Ao todo serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, divididas entre duas turmas de 25 (vinte e cinco) alunos cada.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados no **item 3**.

5.2 Não será cobrada nenhuma taxa para a realização da inscrição.

5.3 O (A) candidato (a) fará sua inscrição pelo link disponibilizado na página do Ifes, Campus Aracruz correspondente ao presente curso. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma (**Anexo I**), até as 23h59 do horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições.

5.4 É responsabilidade do (a) candidato (a) o preenchimento correto dos dados solicitados na realização de sua inscrição.

5.5 As inscrições com dados incompletos e ou que não atendem os critérios deste edital serão anuladas.

5.6 Deverá ser gerado um único arquivo (.pdf), com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Este arquivo (.pdf) deverá conter os seguintes documentos digitalizados, sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser feita a partir do documento original):

- a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbção;
- d) Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezesete) anos e que estão nos últimos seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa;
- e) Documento comprobatório do atendimento aos requisitos de que tratam os itens **3.2** e **3.2.1** deste edital;
- f) Requerimento de Matrícula (**Anexo II**), devidamente preenchido (poderá ser preenchido digitalmente ou a caneta);

5.7 Após realizar o preenchimento do formulário e anexar os documentos, o candidato deverá clicar no botão localizado no final do formulário, para efetivar sua inscrição. (**Instrução de como anexar o arquivo:** ao final do formulário, no canto esquerdo da tela, clicar em “enviar arquivos”, na tela seguinte clicar em “selecionar um arquivo”, e após selecionar o arquivo a ser anexado, clicar em “salvar alterações”).

5.8 Após clicar em “Enviar”, aparecerá a seguinte mensagem: “Formulário enviado”, sendo, porém, de responsabilidade do candidato o conteúdo da documentação exigida no certame conforme **item 5.6** deste edital.

5.9 O Ifes Aracruz não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

5.10 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), que está sujeito (a) às punições previstas em lei.

5.11 Não será aceita apresentação dos documentos para fins de inscrição via e-mail.

6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação se dará por ordem de inscrição, preenchendo-se, primeiramente, as 25 vagas destinadas à Turma 1 e, posteriormente, as demais 25, destinadas à turma 2.

6.2 Será classificado (a) o (a) candidato (a) que atender aos requisitos exigidos neste edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem crescente de inscrição, até o preenchimento do número total de 50 vagas disponibilizadas, permanecendo os demais classificados como suplentes.

7. MATRÍCULA

7.1 A matrícula do (a) selecionado (a) será efetivada no Sistema Acadêmico do Ifes Aracruz, por meio de toda a documentação apresentada no ato da inscrição, não sendo necessário, portanto, o comparecimento do (a) candidato (a) ou responsável ao *campus* para este fim.

7.2 Não serão efetivadas matrículas de candidatos (as) que, eventualmente, tenham entregue documentação incompleta no ato da inscrição.

7.3 Será cancelada a matrícula do (a) candidato (a) que valer-se de documentação falsa ou adulterada para a efetivação de inscrição no processo seletivo ou matrícula no curso, sem que isso o (a) desobrigue de responder legalmente pelo ato.

8. HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas homologadas serão disponibilizadas no *campus* e publicadas pelo Ifes no endereço eletrônico: <aracruz.ifes.edu.br/editais>

8.2 Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido no **item 5.6** do Edital.

9. CERTIFICADO

9.1 Somente terá direito ao certificado de conclusão do curso o (a) estudante que cumprir o mínimo de **3** das **4** tarefas avaliativas propostas e obtiver frequência mínima de 75% do total de aulas ministradas.

9.2 O certificado de conclusão será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após o término do curso.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este edital é regido conforme cronograma descrito no **Anexo I**, devendo o candidato atender aos prazos estipulados, sob pena de desclassificação.

10.2 Informações a respeito do edital e inscrições serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: <**extensao.ar@ifes.edu.br**>

Leandro Bitti Santa Anna
Diretor Geral do Campus Aracruz
Portaria nº 1.972 - DOU 22.11.2021

ANEXO I – CRONOGRAMA

EDITAL 02/2022 –PROCESSO SELETIVO DE EXTENSÃO

CURSO DE REDAÇÃO PARA O ENEM

Cronograma		
Nº	Etapa	Data
1.	Publicação do Edital	11/03/2022
2.	Período de inscrições e Envio de documentos	14 a 28/03/2022
3.	Resultado das inscrições	29/03/2022
4.	Publicação do Resultado final e Homologação das matrículas	01/04/2022
5.	Início do Curso de Redação para o ENEM	06/04/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, S/Nº – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3270-7800

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA (Preencher sem abreviaturas com os dados do candidato)

Ilmo(a). Sr.(a). **Coordenador(a) de Registros Acadêmicos (CRA):**

Eu,

filho(a) de e

Cor/raça: Sexo:

Nascido(a) no dia em Estado

Residindo na Nº Apto

Bairro CEP Cidade Estado

RG Órgão Emissor Data de Expedição

CPF

Telefone: Residencial Celular

E-mail do(a) estudante

Com quem reside Outros/especificar

Número de Pessoas que residem com o(a) estudante

Nº de filhos Estado Civil Renda Familiar (soma dos rendimentos dos

membros da família que residem na mesma casa, em número de salários mínimos)

É aluno trabalhador Profissão

Tipo sanguíneo Possui necessidades educacionais especiais?

Outras/Especificar

Venho requerer a V.S.ª matrícula no curso

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas no momento da inscrição on-line, bem como os documentos que apresento para fins de comprovação são autênticas e integralmente verdadeiras. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, podem provocar o cancelamento de minha matrícula no curso, a qualquer tempo. Autorizo ao Ifes a averiguar as informações fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

Aracruz, ES, de de 2022.